

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA**  
**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO – DL**

**Processo Administrativo nº 012/2025**

De acordo com o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 alterada através do O Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, atualizou os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021; assim sendo encaminho os autos para que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

**1. INTRODUÇÃO**

A Câmara Municipal de Estreito/MA, no desempenho de suas funções legislativas e com o objetivo de garantir o bom andamento das suas atividades, necessita da contratação de uma empresa especializada para a **locação de equipamentos de sonorização completa**. A presente contratação visa garantir a qualidade da comunicação durante as sessões, audiências públicas e outros eventos realizados pela Câmara Municipal, assegurando a devida acessibilidade, transparência e participação da sociedade nas discussões.

**2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Câmara Municipal de Estreito/MA realiza, regularmente, atividades de grande relevância, como **sessões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas, eventos legislativos e palestras**. Essas atividades demandam a utilização de **equipamentos de sonorização adequados** para garantir que todos os presentes, sejam eles vereadores, servidores ou cidadãos, possam ouvir com clareza as discussões e deliberações. A falta de equipamentos adequados pode prejudicar a comunicação, comprometendo a transparência e o direito à informação.

A **locação de equipamentos de sonorização** se apresenta como a solução mais eficiente e econômica, pois atende à demanda temporária da Câmara Municipal, garantindo a utilização de **tecnologia de ponta e manutenção especializada** sem os custos elevados e as responsabilidades associadas à aquisição permanente de equipamentos.

**3. VANTAGENS DA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

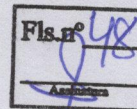
A contratação de empresa especializada para a **locação dos equipamentos de sonorização** apresenta várias vantagens:

- **Eficiência Técnica:** A empresa contratada fornecerá equipamentos modernos e com a tecnologia necessária para garantir a clareza e a qualidade do som durante as sessões e eventos. Isso evitará problemas de qualidade sonora e falhas técnicas que possam prejudicar o andamento dos trabalhos.



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA



- **Custo-Benefício:** A locação é mais vantajosa do que a compra de equipamentos permanentes, considerando que os custos de aquisição e manutenção de equipamentos próprios seriam elevados e desnecessários para a Câmara Municipal, já que os equipamentos são utilizados de forma esporádica.
- **Atualização Tecnológica:** A locação permite a renovação periódica dos equipamentos, assegurando que a Câmara Municipal tenha sempre à disposição a mais recente tecnologia de sonorização, sem que precise se preocupar com a obsolescência dos aparelhos.
- **Suporte Técnico Especializado:** A empresa contratada fornecerá profissionais capacitados para a instalação, operação e manutenção dos equipamentos durante os eventos, garantindo que a sonorização seja feita de maneira eficiente e sem falhas.
- **Flexibilidade e Praticidade:** A locação de equipamentos permite maior flexibilidade, já que a Câmara Municipal poderá ajustar o número de equipamentos e a duração do contrato conforme a necessidade, sem custos adicionais com manutenção ou armazenamento.

#### 4. BASE LEGAL

A contratação está amparada pela **Lei nº 14.133/21**, que regula as licitações e contratos administrativos no Brasil. A locação de equipamentos de sonorização está em conformidade com as disposições dessa lei, que prevê a possibilidade de contratação de bens e serviços especializados para atender as necessidades específicas da Administração Pública. A locação de equipamentos se justifica pela **temporiedade da demanda** e pela **impossibilidade de aquisição permanente** de equipamentos com os custos elevados envolvidos.

#### 5. CONCLUSÃO

A locação de equipamentos de sonorização para a Câmara Municipal de Estreito/MA é uma solução que atende de maneira eficiente às necessidades da Casa Legislativa, garantindo a qualidade das sessões, eventos e demais atividades realizadas. A contratação de empresa especializada para a locação de tais equipamentos trará benefícios significativos em termos de qualidade sonora, economia de recursos públicos e acesso à mais moderna tecnologia.

Portanto, é imprescindível a contratação de empresa especializada, conforme as diretrizes estabelecidas pela **Lei nº 14.133/21**, para assegurar o bom andamento dos trabalhos legislativos e garantir o pleno exercício do direito à informação e à participação da população.

O pedido de despesa tem lastro legal na Lei 14.133/2021.

Estreito/MA, 07 de fevereiro de 2025.

**ERASMO MIRANDA DE SOUSA**  
Agente de Contratação